

SUMÁRIO

PORTARIA : Páginas 1

PORTARIA

PORTARIA N.º 155, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento, para servidor (a) **ARISÂNGELA MARIA FERNANDES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 723.916.853-00, residente e domiciliada na Rua Eugênio Barros, nº 252, Bairro: Centro, Tuntum-MA, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado na data desta portaria, no período de **02/05/2023 à 02/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (27/04/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhricardo Herlirvall

Orçamento